

Estudo Técnico Preliminar 39/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005395/2025-58

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço para cessão temporária de direitos sobre software. Licença de uso do software "Banco de Preços" pelo período de 12 meses.

Trata-se de ferramenta tecnológica utilizada para obter cotações e pesquisas de preços para embasamento dos processos de aquisição realizados pela UFJ. O uso dos sistemas facilita e acelera os processos de pesquisa de preço, além de proporcionarem contratações mais econômicas e gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos nos processos tendo em vista que o software garante atendimento aos parâmetros de pesquisas dispostos nas leis vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Compras e Licitações - DCL/PROAD/UFJ	Rafael Nogueira de Freitas Koch
Coordenação de Compras - CCOM/DCL/PROAD/UFJ	Leruama Pena Leal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Banco de Preços é uma ferramenta utilizada para obter cotações e pesquisas de preços para embasamento dos processos de aquisição de Órgãos Públicos. O software possui um conjunto de características que contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

A contratação contempla a cessão temporária de direitos com licença de uso do software "Banco de Preços" pelo período de 12 meses, bem como os itens que seguem:

- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

5. Levantamento de Mercado

O mercado possui diversas disponibilidades de soluções, contudo a UFJ possui uso vigente do sistema e histórico de utilização a vários anos, o que culmina na qualificação dos recursos humanos empregados nesta atividade. Assim, entendemos que a contratação da ferramenta se torna mais eficientemente, tendo em vista que o sistema Banco de Preços também é utilizado por Órgãos de Controle em todo país, demonstrando que o

produto se consolida no mercado por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, IN 73/2020, IN 65/21, entre outros Decretos e Acórdãos do TCU. A empresa mantenedora do software informa contar com a maior base de preços públicos do Brasil, tendo mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma cesta de preços, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão no 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

6. Descrição da solução como um todo

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos, com mais de 12 anos de mercado, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

O sistema pode ser utilizado em diversas etapas da contratação pública, sendo elas:

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de idoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada a ser contratada é de 02 (duas) licenças de uso do software Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.600,00

O valor investido na contratação será de R\$ 24.600,00 (vinte quatro mil e seiscentos reais), referentes ao período de vigência de 12 (doze) meses, conforme tabela a baixo:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
 LICENÇA	2	3	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, nos termos do Art. 40 §3º, inciso II da Lei 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, considerando o objeto da presente contratação, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 35840659000130-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 13/06/2024

III) Id do item no PCA: 3373

IV) Classe/Grupo: 843 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE

V) Identificador da Futura Contratação: 156678-51/2025

VI) Código do item (Catser): 16535 - COMUNICAÇÃO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO

Fonte - Portal PNCP:

Dados das Requisições no Sistema SIPAC

Processo SEI: 23854.005395/2025-58

Requisição de Serviços: 32/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetiva-se alcançar maior eficiência e precisão na elaboração de pesquisas de preços, assegurando a efetividade dos valores coletados e a observância dos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, em estrita conformidade com a legislação vigente. Para tanto, propõe-se a adoção de um sistema eletrônico consolidado, que dispõe da maior base de dados de preços públicos do Brasil, abrangendo mais de 326 milhões de registros provenientes de mais de 2.754 fontes distintas. Tal amplitude confere ao sistema elevada capacidade de representatividade e atualidade dos preços praticados no mercado, permitindo a construção de cestas de preços fundamentadas em fontes diversificadas e confiáveis.

A utilização desse sistema possibilita a melhoria na formação do valor estimado da contratação, reduzindo riscos de sobrepreço, preços inexequíveis ou inconsistências nos procedimentos licitatórios. Além disso, atende diretamente às recomendações constantes do Acórdão nº 1875/2021 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que orienta a Administração Pública a adotar mecanismos que garantam maior robustez e segurança na definição dos preços de referência.

Portanto, a contratação do sistema "Banco de Preços" justifica-se pela sua capacidade de otimizar os processos internos de pesquisa de preços, conferindo-lhes maior celeridade, confiabilidade e conformidade legal, refletindo-se diretamente na melhoria da gestão dos recursos públicos e no aprimoramento das práticas administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

Propõe-se a renovação da contratação de cessão temporária/licença de uso, período de 12 meses, do software "Banco de Preços", tendo em vista que o sistema em questão encontra-se em pleno funcionamento e continua a atender de forma satisfatória às necessidades da Administração. Ressalta-se, ademais, que os profissionais da área de Recursos Humanos atualmente designados para esta atividade possuem domínio técnico e pleno conhecimento operacional da referida ferramenta, o que contribui para a continuidade dos serviços com eficiência e segurança.

A renovação contratual permitirá a manutenção da regularidade das operações, evitando descontinuidade nos processos internos e assegurando a plena utilização dos recursos já investidos em capacitação e adaptação dos fluxos de trabalho. Trata-se, portanto, de medida que preserva a economicidade, a eficiência administrativa e a adequada gestão dos recursos públicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido há mais de 12 anos para auxiliar a Administração Pública direta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais e Entidades do Sistema S nas etapas de especificação de objetos, pesquisa de preços, elaboração do termo de referência, bem como na negociação de preços com fornecedores. Seu uso representa a realidade dos preços por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como das legislações em vigor: Lei 14.133/21, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU. O sistema conta também com a maior base de preços públicos do Brasil, com mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma cesta de preços, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão no 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

Diante o exposto, considerando a disponibilidade orçamentária, a vigência da atual contratação e a qualificação dos Recursos Humanos empregados nesta atividade, julgo pela viabilidade da presente renovação contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Diretor da Diretoria de Compras e Licitações - DCL/PROAD/UFJ

LERUAMA PENA LEAL

Coordenadora de Compras - CCOM/DCL/PROAD/UFJ



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 09:37:34.